

3 — *Características metrológicas.* — Os reservatórios podem ter uma capacidade nominal de 500 m<sup>3</sup> até 1500 m<sup>3</sup>. Possuem uma placa de sondagem em aço S235 JR de acordo com a EN 10025 soldada à primeira virola, a aproximadamente 50 mm do fundo, com as dimensões mínimas de 10 mm×400 mm×500 mm/espessura×largura×profundidade, e cuja normal à superfície está alinhada com um tubo tranquilizador fixo de 3" de diâmetro. Deverá conter um dispositivo de sondagem ou indicador automático de nível, cuja instalação no reservatório terá de satisfazer as condições exigidas pelos fabricantes desses instrumentos de medição.

4 — *Condições de utilização.* — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados à pressão atmosférica.

5 — *Marcações e inscrições.* — Os reservatórios comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

Marca;  
Modelo;  
Número ou identificação do reservatório;  
Número do boletim de verificação;  
Altura total de referência;  
Altura de vazio;  
Capacidade nominal, expresso em metros cúbicos, arredondada por defeito;

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — *Validade.* — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — *Depósito de modelo.* — Foram depositados neste Instituto desenhos técnicos dos reservatórios.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611053747

#### Despacho n.º 23 710/2007

##### Aprovação de modelo n.º 103.41.07.03.15

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, aprovo o reservatório cilíndrico vertical de instalação fixa, marca *CRISMETAL*, modelo T3, requerido pela firma *CRISMETAL — Construções e Montagens Metálicas, L.ª*, com sede na Rua de Hernâni Cidade, 8, 2820-653 Charneca da Caparica, Portugal.

1 — *Descrição sumária.* — Trata-se de um reservatório cilíndrico vertical sem revestimento exterior, de tecto fixo, construído em aço, com capacidades nominais de 100 m<sup>3</sup> até 7500 m<sup>3</sup>.

2 — *Constituição.* — Os reservatórios são construídos segundo a norma API 650. O material empregue para os fundos, corpo e tecto é o aço carbono S275 JR segundo a norma EN10025. Dispõem de placa de sondagem no seu interior e no mínimo de uma entrada de homem no tecto e outra no corpo.

3 — *Características metrológicas.* — Os reservatórios podem ter uma capacidade nominal de 100 m<sup>3</sup> até 7500 m<sup>3</sup>. Possuem uma placa de sondagem em aço S235 JR de acordo com a EN 10025 soldada à primeira virola, a aproximadamente 50 mm do fundo, com as dimensões mínimas de 10 mm×400 mm×500 mm/espessura×largura×profundidade, e cuja normal à superfície está alinhada com um tubo tranquilizador fixo de 3" de diâmetro. Deverão conter um dispositivo de sondagem ou indicador automático de nível, cuja instalação no reservatório terá de satisfazer as condições exigidas pelos fabricantes desses instrumentos de medição

4 — *Condições de utilização.* — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados à pressão atmosférica.

5 — *Marcações e inscrições.* — Os reservatórios comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

Marca;  
Modelo;  
Número ou identificação do reservatório;  
Número do boletim de verificação;  
Altura total de referência;  
Altura de vazio;

Capacidade nominal, expressa em metros cúbicos, arredondada por defeito;

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — *Validade.* — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — *Depósito de modelo.* — Foram depositados neste Instituto desenhos técnicos dos reservatórios.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611053745

#### Despacho n.º 23 711/2007

##### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.023

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa *F. Mendes, L.ª*, Avenida de França, lote 33, fracção A, Zona Industrial, 7350-006 Elvas, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bialenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.99.6.029, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 192, de 18 de Agosto de 1999.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.



2611053718

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

#### Louvor n.º 553/2007

No passado dia 19 de Julho, aposentou-se a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-INIA Maria de Lurdes Mota Lourenço Piedade Alexandre. Prestou serviço na Estação Vitivinícola Nacional e no ex-Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas, que antecedeu aquela Estação, desde 15 de Março de 1968, sempre na área do sector administrativo. Nos últimos anos, desempenhou inclusivamente as complexas funções de tesoureira. Durante quatro décadas, revelou-se sempre uma funcionária extremamente cumpridora dos seus deveres, denotando grande zelo no exercício das suas funções e grande espírito de colaboração com os seus colegas e superiores hierárquicos.

Pelo mérito e dedicação por que pautou toda a sua carreira profissional, é conferido, pelo director da Estação Vitivinícola Nacional,